



**EDIÇÃO ESPECIAL**

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 04 de julho de 2018 \* n° ESPECIAL \* Pág. 001/01

## SEAD

### EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL DE ABERTURA N° 001/2018

O Secretário da Administração do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 001/2018**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação - preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura n° 001/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação - preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura n° 001/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

**Art. 3º** O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no seguinte período: das **0h00min do dia 05/07/2018 até as 23h59min do dia 06/07/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF**.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 04 de julho de 2018.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

### EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSO EDITAL DE ABERTURA N° 001/2018

O Secretário da Administração do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSO** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 001/2018**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de resultado da Prova de Títulos, fica alterado o resultado divulgado em 25 de junho de 2018, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

I - Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado da Prova de Títulos Pós-Recurso.

II - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Títulos no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova de títulos**.

III - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** A Classificação Final e Homologação do resultado serão realizados e divulgados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 04 de julho de 2018.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

### CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE DE CONTROLE URBANO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

#### EDITAL DE ANULAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO

A Prefeitura de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público de provas para nomeação e provimento dos cargos efetivos de nível médio de AGENTE DE CONTROLE URBANO, regido pelo Edital n° 01/2018 de 21 de Fevereiro de 2018, torna público através do presente instrumento a anulação da 1ª Subfase (Exame Psicotécnico) da 2ª Fase do Concurso Público, que será repetida em data oportuna posteriormente divulgada.

Serão submetidos ao novo Exame Psicotécnico apenas os Candidatos que compareceram ao ato ora invalidado, realizado em 27 de maio de 2018, não havendo uma nova possibilidade de realização do exame para os faltosos na referida data.

Os candidatos que realizaram a Prova de Capacidade Física (TAF) – 2ª Subfase da 2ª Fase – e nela foram considerados **aptos** não precisarão repetir o TAF, caso sejam aprovados no novo Exame Psicotécnico, aproveitando-se os respectivos resultados.

Os candidatos que realizaram a Prova de Capacidade Física (TAF) – 2ª Subfase da 2ª Fase – e nela foram considerados **inaptos**, devido ao caráter eliminatório da etapa, estão excluídos do concurso e não poderão repetir o Exame Psicotécnico e o próprio TAF.

O presente edital encontra-se em conformidade com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, o Ministério Público da Paraíba e o IBADE – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Executivo.

João Pessoa/PB, 04 de julho de 2018.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

Extrato do TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, FIRMADO EM 03 DE JULHO DE 2018, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA (Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público), o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, o IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO e o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO (PB) nos autos do procedimento preparatório nº 002.2018.010547/MPPB/3ª PJDPP-JP, no intuito de acordarem pela nova realização do exame psicotécnico do Concurso Público para nomeação e provimento dos cargos efetivos de nível médio de agente de controle urbano para a secretaria de desenvolvimento urbano do município de João Pessoa, em razão de irregularidades constatadas durante o referido exame. Texto integral do Termo encontra-se à disposição nos autos do referido procedimento preparatório, para quaisquer interessados.

João Pessoa/PB, 04 de julho de 2018.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N° 921

Em, 4 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere e tendo em vista afastamento do titular.

**R E S O L V E:** designar LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ, matrícula n° 73.888-3, Secretário Adjunto da Administração para responder pelo expediente da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, durante o afastamento do titular no período de 5 e 6 de julho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-083/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização do Concurso Público destinado à Procuradoria Geral do Município, através do FUNDERM – FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

**Partes:** Município de João Pessoa através do FUNDERM – FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE.

**Processo:** 2018/015345.

**Modalidade:** Dispensa de licitação n° 04-010/2018.

**Signatários:** Procurador Geral do Município - PGM, Sr. Ademar Azevedo Régis, o Diretora-Geral, a Sra. Adriana Rigon Weska e por seu Diretor Executivo, Sr. José Edil Benedito, representantes neste ato da empresa Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE.

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Semanário Oficial do Município de João Pessoa/PB, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado sob as condições do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

**Data da assinatura:** 25/06/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**0800.281.9208**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior

Secretaria de Gestão Govern. e Art. Política: Edísio Belo Peixoto

Secretaria de Administração: Roberto Wagner Mariz Queiroga

Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire

Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda

Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa

Secretaria da Receita: Adenilson de Oliveira Ferreira

Secretaria de Desenv. Social: Eduardo Jorge Rocha Pedrosa

Secretaria de Habitação: Sachenka Bandeira da Hora

Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo

Controlad. Geral do Município: Severino Souza de Queiróz

Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Ademar Azevedo Régis

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Helton Rene N. Holanda

Secretaria da Infra Estrutura: Cássio Augusto Cacanêa Andrade

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Paulo Roberto F. Vieira

Sec. Juventude., Esporte e Recreação: Rodrigo Fagundes F. Trigueiro

Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanéz

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: João da Silva Furtado

Secretaria da Ciência e Tecnologia: Durval Ferreira da Silva Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Denis Soares

Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela

Suprereint. de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa

Instit. de Previdência do Munic.: Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Fundação Cultural de João Pessoa: Maurício Navarro Burity

**SEMANÁRIO  
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e  
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br